



Brasília - DF, 23 de fevereiro de 2024.

POSICIONAMENTO DA SBPT QUANTO AOS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE FUMAR

Com o fim do período de recebimento das contribuições referentes à Consulta Pública nº 1.222/2023, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) segue em fase de avaliação e elaboração do relatório final que será apresentado pela Diretoria Colegiada para a definição de se manter ou modificar a regulamentação do uso dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) no Brasil, vigente desde 2009.

O **tabagismo convencional** continua a ser um enorme problema de saúde pública no Brasil: **causa 480 mortes por dia no país.** Também é sabido que a indústria do tabaco/nicotina traz prejuízos para a economia brasileira: **a arrecadação de impostos seria de R\$12,23 bilhões enquanto os custos diretos e indiretos são da ordem de R\$125,15 bilhões.** Ou seja, **o valor arrecadado com os impostos que incidem sobre o tabaco cobre somente 10% das perdas causadas, não estando incluídos nessa conta os danos ambientais** causados pelo fumo.

Diante da forte pressão da indústria do tabaco e de uma gama de depoimentos pessoais sem qualquer embasamento científico, enviados à Anvisa e postados em redes sociais, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) reitera seu posicionamento a favor da manutenção da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 46/2009, que proíbe a comercialização, importação e propagandas de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar em território nacional, destacando alguns pontos a seguir.

sbpt@sbpt.org.br
08000 616218

SCS | Quadra 1 | Bloco K | Sala 203
Edifício Denasa | Brasília/DF | 70398-900

www.sbpt.org.br
SOCIEDADE BRASILEIRA DE
PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA



Em 2009, a decisão da Anvisa se baseou no princípio da precaução, devido à inexistência de dados científicos que comprovassem as alegações atribuídas àqueles produtos. Desde então, outras consultas públicas foram realizadas - como em 2022 - e a normativa foi mantida, não mais pela ausência de estudos científicos, ao contrário, pela plethora de evidências publicadas na literatura médica e inúmeros malefícios acarretados pelo uso desses dispositivos, em particular os denominados *vapers*, fabricados em formas ditas glamorosas exatamente para atingir um público de adolescentes e crianças, que rapidamente desenvolvem adição, pelas altas concentrações de nicotina.

A indústria disseminou vários mitos equivocados, tais como os cigarros eletrônicos seriam menos prejudiciais ou mesmo poderiam auxiliar fumantes de cigarros convencionais a parar de fumar. Corromperam o termo “redução de danos”. Vários países que permitiram o comércio desses produtos com base nesses argumentos estão agora revendo suas políticas diante do aumento exponencial de novos usuários, e aquisição no mercado ilegal, como ocorre no Reino Unido.

A liberação também não minimizaria a entrada ilegal desses produtos, uma vez que até mesmo os cigarros tradicionais são contrabandeados para o país. Só em 2022, mais de 5.300 toneladas de cigarros foram apreendidos e destruídos pela Receita Federal, o equivalente a 180 milhões de maços. Segundo o INCA, 49% dos cigarros consumidos no país em 2020, eram contrabandeados.

As dificuldades de fiscalização no país devido às dimensões continentais do Brasil é um enorme desafio, já que facilita o acesso a esses produtos, mesmo com sua comercialização proibida, criando uma nova legião de dependentes de nicotina e de fumantes passivos, sendo crianças e adolescentes, as novas vítimas da indústria.

No relatório da GGTab-Anvisa de 2022, inclusive, foram sugeridas **medidas mais rigorosas para fiscalização** e punição para os infratores da resolução. No entanto, os DEFs seguem amplamente comercializados em todo o país. tanto em lojas físicas quanto virtuais.

sbpt@sbpt.org.br

08000 616218

SCS | Quadra 1 | Bloco K | Sala 203
Edifício Denasa | Brasília/DF | 70398-900

www.sbpt.org.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE
PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA



Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense), que contempla o período de 2009 a 2019, 16,8% dos estudantes de 13 a 17 anos já experimentaram cigarro eletrônico. Já a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 revela que 2,4% dos indivíduos com menos de 25 anos no Brasil fazem uso de cigarros eletrônicos. Considerada a população total de 15 anos ou mais, a taxa de uso de DEFs é de 0,6%, o que representa cerca de 1 milhão de pessoas, sendo aproximadamente 70% jovens de 15 a 24 anos, totalizando cerca de 750 mil jovens.

O Brasil, com sua luta exemplar contra o tabagismo, reduziu a proporção de fumantes na população de 35% para pouco mais de 10% nos últimos 30 anos, uma conquista inestimável que não pode ser colocada em risco. O consumo do tabaco é responsável por mais de 60 tipos de doenças e 12% dos óbitos no mundo, segundo estimativas da OMS.

No exercício da Pneumologia, temos testemunhado danos pulmonares significativos em adolescentes que fazem uso desses dispositivos, comparáveis aos observados em fumantes de longa data. O uso desses dispositivos resultou até mesmo no surgimento de uma nova doença, conhecida como *Evali* (Doença Pulmonar Associada aos Produtos de Cigarro Eletrônico ou Vaping), que pode causar fibrose e outras complicações pulmonares, levando o paciente à UTI ou à morte devido à insuficiência respiratória.

Fato é que **os únicos interessados na liberação do comércio de cigarros eletrônicos são a indústria e seus aliados**. Portanto, **a SBPT reafirma sua posição a favor da manutenção da proibição dos DEFs** prescrita pela Resolução nº46 de 2009 da Anvisa, a qual vem cumprindo com maestria seu mandato institucional de promover a proteção da saúde da população brasileira.

Referências:

Wanderlei-Flores B, Rey-Brandariz J, Rodrigues Pinto Corrêa PC, Ruano-Ravina A, Guerra-Tort C, Candal-Pedreira C, Varela-Lema L, Montes A, Pérez-Ríos M. Smoking-attributable mortality by sex in the 27 Brazilian federal units: 2019. Public Health.



Instituto de Efetividade Clínica e Sanitária. A importância de aumentar os impostos do tabaco no Brasil. Palacios A et al., 2020. www.iecs.org.ar/tabaco

Receita Federal destrói mais de 5.300 toneladas de cigarros apreendidos - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/janeiro/receita-federal-destroi-mais-de-5-300-toneladas-de-cigarros-apreendidos#:~:text=COMBATE%20AO%20CONTRABANDO-,Receita%20Federal%20destr%C3%B3i%20mais%20de%205.300%20toneladas%20de%20cigarros%20apreendidos,apreendidos%20ou%2024.000%20metros%20c%C3%ABabicos.>

Com as mais respeitosas saudações,

Dra. Margareth Dalcolmo
Presidente da SBPT

Dr. Paulo Corrêa
Coordenador da Comissão Tabagismo da SBPT